UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 14 /2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, conforme deliberação do referido Órgão Colegiado em sua 400ª Reunião, realizada em 27/1/2006,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais no Campus UnB-Planaltina.

Brasília, J^{ϵ} de $\int e^{i\omega} d\omega$ de 2006.

Timothy Martin Mulholland Reitor

C/cópia: GRE/VRT/DECANATOS/ACS/SCA